

ATO Nº 2274/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2022.12.03364, resolvem, declarar NULA a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida nos termos do Ato Governamental n.º 5.508/2021, de 18.11.2021, publicado no Diário Oficial de 19.11.2021, ao Sr. ROBERTO ANTONIO PEDROSO, portador (a) do RG nº 0387719-1/SEJUSP/MT e do CPF nº 344.845.581-49, determinando seu imediato retorno à atividade no cargo de Papiloscopista.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f6ee0b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar